

# EDITAL 005/Câmpus Uruaçu/IFG, de 08 de Setembro de 2017 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Uruacu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus Uruaçu do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

#### DO OBJETO 1.

O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de 1.1. monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2017, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/	Disciplina e	Núme	Curso do	Curso(s) a serem	Professor
Departam	nível de ensino	ro de	candidato à	atendidos	Responsável
ento		vagas	monitoria		
	Isostática/Ensino	01	Bacharelado em Engenharia	Bacharelado em Engenharia	Julia Borges dos Santos
	Superior		Civil	Civil	
	Estrutura e Propriedades	01	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Stephane Nascimento Severo
	da Matéria/Ensino				
Uruaçu/DAA	Superior				
	Metodologia da	01	Bacharelado em Engenharia	Tecnologia em Análise e	Guilherme Ferreira Santos
	Pesquisa Científica		Civil e Tecnologia em	Desenvolvimento de	
			Análise e Desenvolvimento	Sistemas	
			de Sistemas		

1.2. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

#### DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO



- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
  - 2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **08 de setembro a 13 de setembro de 2017,** nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.
- 3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.
- 3.4. O candidato à monitoria, caso queira se inscrever para mais de uma vaga, deve protocolar cada inscrição em processo distinto, sob pena de perda do direito à inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada das três etapas a seguir:
- 4.1.1. Classificação através do coeficiente de rendimento obtido através do histórico escolar (peso 1);
- 4.1.2. Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10 (peso 2);
- 4.1.2.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.1.3. Classificação através da nota obtida pelo aluno na disciplina pela qual ele está concorrendo na monitoria (peso 2).
  - 4.1.4. A nota final do aluno no processo será dada da seguinte maneira:

# $( (\textit{Nota no item } 4.1.1 \times 1) + (\textit{nota no item } 4.1.2 \times 2) + (\textit{Nota no item } 4.1.3 \times 2) )$

5

- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
  - 4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
  - a) O maior índice de desempenho acadêmico verificado no sistema de gestão acadêmica
  - b) O de maior idade.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria.
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III Relatório Mensal.
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV Ficha Avaliação Desempenho.
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.
- 5.6. Divulgar no âmbito do Departamento de Áreas Acadêmicas e do Câmpus os horários de atendimento ao aluno e as atividades de monitoria.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
  - 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
  - 6.7. Responsabilizar-se pelo relatório mensal de atividades sob a supervisão do professor responsável.
- 6.8. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI Termo de Compromisso.

#### 8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	08 a 13/09/2017
2	Aplicação das entrevistas	14 a 19/09/2017
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	20/09/2017
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	21/09/2017 até às 12h
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	21/09/2017
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas.	22/09/2017
7	Início das atividades do programa de monitoria	23/09/2017
8	Término das atividades do programa de monitoria	21/12/2017

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
  - 9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 9.8. <u>A inserção do</u> estudante <u>no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento da todas as condições previstas no presente edital.</u>
- 9.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Uruaçu, 08 de setembro de 2017.

Leonne Borges Evangelista Diretor-Geral do Câmpus Uruaçu Portaria Nº 1993, de 05/12/2013

Diretor Geral do Câmpus Uruaçu

Pró-Reitora de Ensino



# Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONI	ΓORIA
EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAME	
NTO	
II– IDENTIFICAÇÃO	ACADÊMICA DO ESTUDANTE
NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERIODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	
III– DADOS PESSOAI	S DO ESTUDANTE
CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
	n anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e
Cópia da Carteira de Identida	ue
	Assinatura do estudante

Data:



feira

#### Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS	DO DOCENTE	r						
		1.1.	<b>Identificação</b>	do Professor				
Nome:								
Titulação	:							
Fone:	Fone: E-mail:							
Departan	nento_Câmpus:							
2. DADOS	DO MONITOR	-						
		2.1.	. Identificação	do Monitor				
Nome:								
Curso/Pe	ríodo:							
Matrícula	a:							
Fone:			E-mai	l:				
Departan	nento_Câmpus:							
3. DADOS	DA DISCIPLIN	A						
		3.1. 1	Dados Gerais o	la Disciplina		_		
Código	No	ome	Cursos	atendidos	Tur	mas atendidas		
		3.	2 – Dados Qua	ntitativos				
Número es	stimado de estuda	intes a serem a	itendidos pela r	nonitoria				
4. DADOS	S DA MONITOR	IA						
		4.1 –	Atendimento (	da Monitoria				
1- Ativida	des de planejame	nto teórico-pr	ático e estudo i	ndividual (8 ho	ras/semana)	ı		
2 – Atendi	mento aos estuda	antes (12 horas	s/semana)					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-	Sábado		



# **OBSERVAÇÕES:**

Entregar a	versã	o fina	ao re	sponsável no	Depar	tam	iento de A	Áreas	Acadêmi	cas pela	a moni	itoria e	que d	leverá
criar uma	pasta <sub>1</sub>	própri	a para	controle inte	erno (IF	G)	e externo	(TC	U).					

	Data:	/		
ssinatura do Monitor:				
ssinatura do Monitor:				



# Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

# I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	
II – QUESTIONÁRIO	
QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
1. Descreva quais atividades.	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
O. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
2. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
2.1. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	
Observação:	
Assinatura do Monitor:	
Data:	



	Pró-Reitoria de Ensino	PRO-REITORIA DE ENSINO
Ass	sinatura do Orientador:	
Da	ta:	



#### LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA



# Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

# I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE	
ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

### II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDA	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da	
DE	monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMEN TO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
	AVALIAÇÃO FINAL	

OBSERVAÇOES:			



Pro-Reitoria de Ensiño			
			_
	, de	de 20	
	,uc	uc 20	
As	ssinatura do Orientador da Monitor	ia	



# Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

# I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

# II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA							
4. Você participou de quantas atividades de								
orientação em sala de aula com o professor?								
4.4. Descreva três atividades.								
5. Quantos estudantes você atendeu nos								
respectivos meses, em média?								
6. Qual o dia da semana em que houve mais	Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( )							
procura na monitoria?	Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( )							
7. Qual o horário em que houve mais	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )							
procura na monitoria?	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )							
8. A procura da monitoria se restringiu aos	Sim ( ) Não ( )							
períodos de avaliação?	Silli ( ) Ivao ( )							
9. Você precisou fazer uma exposição de								
algum conteúdo para um grupo de	Sim ( ) Não ( )							
estudantes?								
10. Cite três tópicos da matéria que os								
estudantes tiveram mais dúvidas?								
11. Quantas faltas ocorreram durante o								
período da monitoria								

Observação:



Assinatura do Monitor:	
Data:	
Assinatura do Orientador:	
Data:	



#### Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,										, Cl	PF N°
				D.I							
End.Residencial:											
	_ CEP				, insc	rito	e	seleciona	ado	pelo	Edital
N°		_ Processo	Seletivo	de	Monitores	da	discip	olina			
			d	lo	C	Câmpı	ıs				
COMPROMETO-ME r	no período de	vigência da	monitoria	de _					, a cu	ımprir as	normas
Dados Adicionais: Telefones de contato E- mail:											
Local e Data:										_	
		A	Assinatura	a do	Monitor						